



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.352 DE 06 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2016, de Fiscal de Obras e Posturas, objeto do Edital nº. 01/2016 – PMA, homologado em 02 de maio de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2016, para exercerem o cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, a partir do dia 07 de junho de 2016:

Nº.	CLASSIFICAÇÃO GERAL
01	EDER JUNIOR TRAVALINI
02	MARCOS VINÍCIUS FABIANO
03	OSVALDO CESAR POMPEI JUNIOR
04	WELLINGTON PEREIRA
05	LUCAS FELIPE BATISTA DE MELO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL